CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Banco Nacional de Mandados de Prisão

Certidão

Certifico que nesta data (21/02/2018 10:42) consta no Banco Nacional de Mandados de Prisão, quanto ao Mandado nº 126-08.2015.8.05.0035.0001 o seguinte registro:

Mandado

Situação:	Aguardando Cumprimento
N° do mandado:	126-08.2015.8.05.0035.0001
Data mandado:	10/02/2015
Data validade:	10/02/2035
N° do processo:	126-08.2015.8.05.0035
Classe:	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assuntos:	Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Doc. origem:	Inquérito Policial N°01/2015
Magistrado	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO
Órgão expedidor:	61744002
Município:	CACULE

Pessoa objeto do mandado

Nome(s):	MARCO OLIVEIRA AGUIAR
Alcunha(s):	MARQUINHO DE JALMÁRIA
Documento(s):	
Genitor(es):	MARCO ANTONIO BONFIM DE AGUIAR
Genitora(s):	JALMARIA ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA
Nacionalidade(s):	BRASILEIRA
Naturalidade(s):	CACULE
Data de nascimento(s):	28/07/1986
Aspecto físico(s):	
Profissão(ões):	
Endereço(s):	RUA JOSÉ SEABRA, S/Nº Cidade: CACULE/BA CEP: 46300000

Prisão

Data do delito	20/1/2015
Assunto do delito:	TRÁFICO DE DROGAS E CONDUTAS AFINS
Motivo da prisão:	Preventiva
Prazo da prisão:	0 dias
Recaptura:	Não
Sintese da decisão:	ART. 282, § 6º, 310, II, E 312 DO CPP
Pena imposta:	
Regime de cumprimento:	

Conforme Art. 2o inciso 3° da resolução 137 de 13 de julho de 2011, "A responsabilidade pela atualização das informações do BNMP, assim como pelo conteúdo disponibilizado, é, exclusivamente, dos tribunais e das autoridades judiciárias responsáveis pela expedição dos mandados de prisão." Sendo assim, qualquer dúvida sobre as informações contidas no mandado devem ser retiradas junto ao órgao expedidor.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br/bnmp através do número de controle: 150516015192205398